



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

ATO Nº 034/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias ao Vereador Mirlam Oliveira Sampaio – Presidente, para pagamento das despesas de viagem, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para tratar de assuntos parlamentares junto a Assembleia Legislativa da Bahia, bem como, à Secretaria do Estado, com o intuito de solucionar demandas do Município e a empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contábil, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) da seguinte forma:

I – Mirlam de Oliveira Sampaio – Presidente – 2 diárias – total R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 18 de Outubro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de Outubro de 2019.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara